

Perguntas Frequentes (FAQ)

Versão de: 01 de abril de 2022

Projeto Escola Criativa e de Oportunidades (ECO): Edital Assistentes Sociais

1. Onde consigo gerar o meu comprovante de inscrição?

R: Para ter acesso ao seu número de inscrição, é necessário fazer o login no PROSSIM com os dados da conta criada na ocasião da inscrição. Desta forma, você terá acesso à sua ficha de inscrição, onde conseguirá visualizar seu número de inscrição que estará no meio da página, grifado em azul.

2. Preenchi o formulário de inscrição com uma informação errada. Posso alterar?

R: Não. Conforme o item 7.3 é vedada qualquer alteração no conteúdo da ficha depois de finalizada a inscrição eletrônica.

3. O que é o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)?

R: Basta um atestado médico específico que ateste boas condições de saúde e aptidão para trabalhar. Caso o estabelecimento solicite os dados da empresa, deve-se considerar: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.540.014/0001-57.

4. Como saber o horário de trabalho e local de atuação?

R: Informações sobre o horário de trabalho e alocação serão dadas no evento de ambientação.

5. Estou com problemas para acessar o formulário. O que devo fazer?

R: Para qualquer problema técnico com o formulário, entre em contato com o e-mail contato@projetoeco.uerj.br.

6. Como faço para preencher o formulário?

R: Confira o manual de orientações no site do PROSSIM: https://prossim.uerj.br/resultado_publico/33.

7. Quantos candidatos serão convocados?

R: Serão convocados o total de 1555: 1221 da ampla concorrência, 311 negros e índios e 23 PCD.

8. O que devo apresentar no Item 9. Documentação comprobatória da validação da inscrição?

R: Você deve apresentar o seu comprovante de inscrição que poderá ser gerado no site do PROSSIM.

9. Posso informar conta bancária de qualquer banco?

R: Não. A conta deve ser especificamente do Banco Bradesco, do tipo corrente e em nome do(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, ou seja, não serão aceitas contas de terceiros.

10. Qual o valor da remuneração para assistente social?

R: Conforme o item 4.1 do edital, a remuneração bruta, total e mensal, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que sofrerá o desconto das incidências tributárias.

11. Qual será o tipo de contrato? Será CLT?

R: Não. Será na forma de contrato temporário, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 6.901/2014, cuja minuta consta do Anexo VIII.

12. Preciso estar registrado(a) no conselho para exercer as atividades?

R: Sim. O candidato convocado precisa estar inscrito e regular junto ao conselho para poder exercer as funções de Assistente Social no ato da convocação.

13. O que deve constar na declaração de comprovação de experiência profissional?

R: A declaração deve conter as atividades realizadas, quando visar obter pontuação por experiência com crianças e adolescentes ou período de atuação no cargo ou função de assistente social e ser emitida pelo órgão/empresa onde atua/atuou.